



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Centro Espírita Daniel Pereira de Matos
CNPJ:	84.310.069/0001-01
ENDEREÇO:	Rua Almirante Castro e Silva Nº 221 Isaura Parente - CEP 69.918-288
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Realizar Atividades de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Centro Espírita Daniel Pereira de Matos
VALOR:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputado **DANIEL SANT'ANA**
PT